

142

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de março de dois mil e sete, nesta Comarca de Santos, à Av. Coronel Joaquim Montenegro nº 73 apto 71 comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra-assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões e respectivo Cartório, nos autos da Ação Execução de Título Judicial Processo nº 736/05 Requerido por: Rosa Maria Monteiro de Carvalho Pinto Contra: Norberto Paiva Maciel Neto

Preenchidas as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO determinada, como segue:

- o referido apartamento se encontra em bom estado e situado em bairro nobre conforme informações da BIONSAI Imóveis, com o corretor Sr. Luiz Carlos, segue o valor abaixo

- A presente avaliação leva em consideração: (S = sim) (N = não)
- a) o tipo de imóvel - apartamento (S) casa ()
- b) a utilização - residencial (S) comercial ()
- c) a localização - (Bairro ou Vila) Ponte de Praia
- d) idade do imóvel - antigo () novo (S).....()
- e) quartos (...4...) suítes (...2...) salas (...2...) cozinha (...1...) área de serviço (...1...) terraço (...1...) WC (...3...) garagem (...2...)
- f) estado de conservação do imóvel - bom (S) regular () ruim ()

Avaliação: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

- E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

[Assinatura]
Oficial de Justiça
LUCIANE S. SOUZA
1 APO 06